



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede poderes a Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Secretário Municipal de Administração e Finanças para Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do município de Pariconha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA (AL), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no ser Art.55, a Lei nº 27/1997 e, considerando a Resolução CMDCA nº 03 de 01 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º. Ficam concedidos poderes a Senhora IVANEIDE NUNES DE CARVALHO, CPF 043.160.744-31, Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, nomeada através da Portaria nº 48/2019, de 11 de julho de 2019 e, ao senhor JOSE GOMES DA SILVA, CPF 028.840.614-10, Secretário Municipal de Administração e Finanças, nomeado através da Portaria nº 04/2017, para representar o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CNPJ 34.126.876/0001-09.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste decreto, são definidos os seguintes poderes:

I - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º. A assinatura será em conjunto entre gestora do Fundo Municipal da Criança e do adolescente e o Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pariconha (AL), em 16 de Julho de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos Públicos da Prefeitura Municipal de Pariconha, em 16 de julho de 2019, em virtude da inexistência de Imprensa Oficial neste município, onde permanecerá exposto por 30 (trinta) dias.


JOSE GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS